



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DE B. FORD R. XO
PROTOCOLO
Em 19/08/1993
Nº 340 L. 01 Fls. 33

PROJETO

" Concede Perpetuidade a Sepultura nº 108 Qd. 01
do Cemitério de Belford Roxo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura nº 108 Qd. 01 do Cemitério de Belford Roxo, onde se encontram inumados os restos mortais de Reginaldo Medeiros de Oliveira, falecido em 08 de setembro de 1990.

Art. 2º - A família de Reginaldo Medeiros de Oliveira, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1993.

REINALDO GONÇALVES GANDRA

Vereador

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 14/09/93

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 09/09/93

LIDE NO EXPEDIENTE
EM 24/08/93